



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 260/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 15 (quinze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 144/2025, de 30 de Maio de 2025 e suspensas pela Portaria nº 158/2025, de 01 de Julho de 2025, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor Sr. **FLAVIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Dezembro de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente